



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	207
Matrícula	16:30
02 MAR 2018	
	
Assinatura	

Indicação nº: 1027/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que possa viabilizar através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos a implantação do Programa “**CENSO INCLUSÃO**”, com o objetivo de identificar o perfil sócio-econômico da pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito do município de Cordeiro.

#### Justificativa:

A emérita propositura tem por objetivo buscar mecanismos e meios de identificar o quantitativo e condições de vidas em que vivem as pessoas portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzida em nosso município, para que o Poder Público possa desenvolver políticas públicas que contemplem em plenitude o segmento.

Entendo que a modalidade de pesquisa é a mais eficiente e humanizada para de fato resgatar a dignidade e a cidadania das pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida em nosso município.

O censo pode ser realizado com o auxílio dos Agentes Comunitários de Saúde e servidores lotados no CRAS da Assistência Social, podendo assim ser realizado a quase custo zero aos cofres públicos.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de Março de 2018

  
Robson Pinto da Silva

Vereador